



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

CNPJ 03 354 560/0001-32

LEI MUNICIPAL Nº 0779/2004, 07 DE MAIO DE 2004.

"Dispõe sobre a denominação da rua na Cohab Vila Nova e dá outras providências."

Autor: **Vereador Jorge Luiz de Oliveira Santos**

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONOU** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Projetada A da Cohab Vila Nova de Neli Antonio Delevatti.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Maio de 2004.


JOSE DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

**Registre-se
Publique-se
E Cumpra-se**